

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 501, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 389/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20077359, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade CNEC Unaí, localizada na Rua Celina Lisboa Frederico, nº 142, bairro Centro, no município de Unaí, no estado de Minas Gerais, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº 426, bairro Centro, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 71, de 12.04.2017, Seção 1, página 14)